



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 2.893/2023**

CARTA CONVITE Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123290/2023

Republicar por incorreção

PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

FG COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº

13.676.824/0001-28 – Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa intentando a locação de equipamentos de informática (computadores completos), a fim de prover as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS em relação à implantação da Escola Técnica de Enfermagem do SUS - Sistema Único de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 10 (dez) meses a partir de 24/06/2024, com vencimento para o dia 23/04/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor de R\$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, referente a locação de equipamentos de informática (computadores completos), totalizando o valor de R\$ 78.750,00 (Setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) anuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS
NATUREZAS E INTANGÍVEIS

10.301.0008.2227.0000 – CUSTEIO SUS/METAS
NACIONAL

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Junho de 2024.

Assinam:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues –

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gerson Mantelli – Administrador

CPF: 337.489.771-15



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2.893/2023

Amambai -MS – Em 06 de Junho de 2024.

CONTRATO N° 2.893/2023

CARTA CONVITE N. ° 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123290/2023

DE: DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Sr. Alex William de Souza Santos,

Prezado Senhor

Considerando a necessidade de realizar um aditivo de prazo no contrato acima citado para atender os serviços de interesse público deste Município de Amambai, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar autorização para as providências necessárias no sentido de proceder ao aditamento do contrato n° **2.893/2023**, celebrado no referido processo administrativo licitatório, pois verificamos a necessidade de aditamento, a **prorrogação é a dilação do prazo de execução do contrato**, com o mesmo contratado e nas condições já estabelecidas. Sendo assim, a extinção do presente contrato causaria grande transtorno à administração da Secretaria Municipal de Saúde, pois a adição de prazo deste contrato devido a eminência de seu encerramento haja vista a sua indispensabilidade na prestação de serviço de locação de equipamentos de informática (computadores completos), a fim de prover as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS em relação à implantação da Escola Técnica de Enfermagem do SUS - Sistema Único de Saúde. Tendo em vista a natureza de prestação de serviço contínuo a solicitação deste termo aditivo torna-se viável.

Assim, visando o princípio da economia processual em realizar um novo procedimento licitatório, e em conformidade com a Lei 8.666/93, solicitamos, após parecer jurídico, o aditamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

**DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Comissão Municipal de Licitação, e devolvo o presente processo para as providências e oficie-se ao Contratado, informando-o da decisão para o caso, e acaso tenha interesse em prosseguimento do mesmo, assinar respectivo Termo Aditivo.

EM – 06/06/2024.

**DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**